

Ofício nº 1096/2021/GAB-SMSJ

Jacundá-PA, 28 de junho de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação
Secretaria M. Finanças - PMJ
Nesta,

C/C. para
Eliane Santos Pinheiro
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Solicitação Contratação de Imóvel.

Prezados Sres,


Vimos solicitar abertura de Processo Licitatório referente a contratação de locação de imóvel, para o funcionamento dos serviços de saúde concernente ao CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I – CAPS.

Justificamos que além da grande necessidade de um espaço físico amplo para as acomodações, não possuímos prédio próprio para tais instalações.

Ressaltamos, que o centro é composto por equipe multiprofissional, portanto, para esta utilidade, o prédio deverá possuir no mínimo: 06 cômodos amplos, 02 banheiros, garagem ampla/coberta e ser localizado em região centralizada.

Por fim, agradecemos e reiteramos apreço.

Atenciosamente,


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210629001



Estado do Par 
Governo Municipal de Jacund 
Fundo Municipal de Sa de

Pag.: 1

 RG O : 09 Fundo Municipal de Sa de - Fms
UNIDADE ORÇAMENT RIA : 09 Fundo Municipal de Sa de
PROJETO / ATIVIDADE : 2.064 Atendimento M dico de M dia Complexidade
CLASSIFICA O ECON MICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa f sica
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Loca o de im veis

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a **LOCA O DE IM VEL REFERENTE A INSTALA O DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE ATEN O PSICOSSOCIAL - CAPS**, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
098525	LOCA�O DE IM�VEL PARA O CENTRO DE ATEN�O PSICOSSOCIAL - CAPS <i>Especifica�o: Loca�o de Im�vel referente a instala�o do Centro de Aten�o Psicossocial - CAPS.</i>	6,0000	M�S	3.000,00

Jacund , 29 de Junho de 2021

IRAILDE GONALVES BIZARRIAS
RESPONS VEL



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 016/2021 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA PREFEITURA DE JACUNDÁ, PARÁ

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimento aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

- I – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos.
- II – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias,
- III – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

Presidente: NEUSILENE DE SOUZA COSTA, CPF: 493.985.203-20, Secretária Municipal de Terras e Habitação.

Membros: IAGO MEIRELES QUARESMA, CPF: 701.646.021-51, Engenheiro Civil;
SILVANO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 752.105.922-00, Agente de Fiscalização.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerando na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

- I – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta,



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



II – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público bem como em suas revisões;

V – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

VI – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I – imóveis próprios do Município de Jacundá, Pará, para fins mencionais nesta Portaria;

II – imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único Não compete à Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de fevereiro de 2021

CIDRÁDIO
Este Decreto nº 036/2021-GP
está afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sendo
válido em 03 / 02 / 2021 para todos os
efeitos legais.


ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **IAGO MEIRELES QUARESMA**, Engenheiro Civil, registrado no **CREA-PA: 1517345073PA**, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá-PA, apresenta seu **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

OBJETO VISTORIADO: Imóvel Situado na Rua JOSÉ SOARES, Nº 23, Centro – Jacundá-PA /Centro de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA DA VISTORIA: 29 de junho de 2021.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel situado na Rua José Soares, nº 23, Centro, Jacundá - PA, onde funciona o Centro de Atenção Psicossocial.

2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

3 – PRINCIPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. (CONFEA)** e do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)**.

O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.

Iago Meireles Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Part. nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula: 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um Ponto comercial localizada em beira de rua, possuindo calçada em terreno plano e situada em área comercial, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em Bom estado de conservação, atendendo as normas vigentes.

O imóvel avaliando possui localização privilegiada, de frente por rua bem pavimentada, Possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefonia e dentre Outros serviços de infraestrutura urbana básica.

A área do imóvel tem aproximadamente 180 m² de área construída.

5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

R\$3.000,00 (três Mil Reais).

6 – ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de **02 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado**, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158105



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80




Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Jacundá – PA, 29 de Junho de 2021


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATORIO FOTOGRAFICO

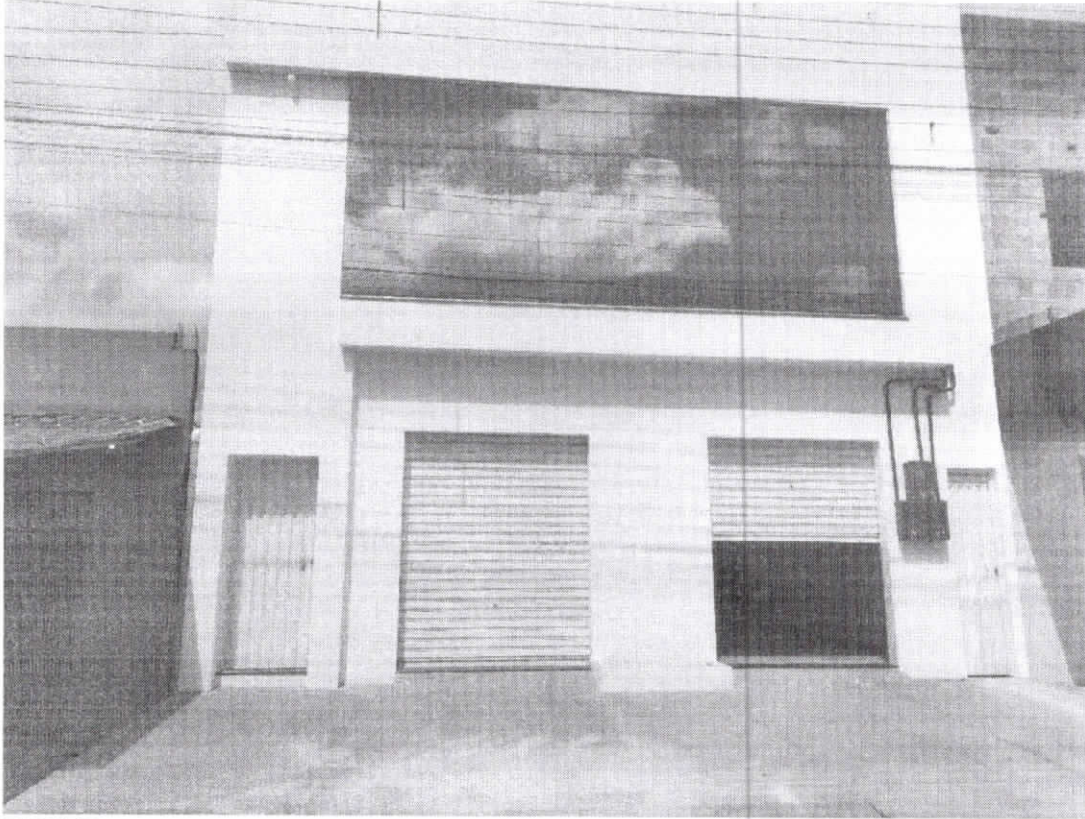


FOTO 01

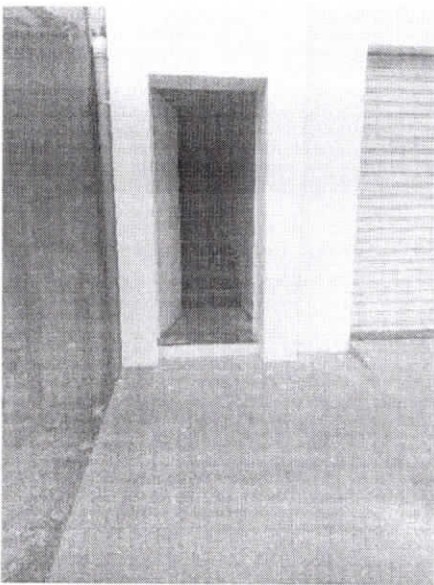


FOTO 02



FOTO 03

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

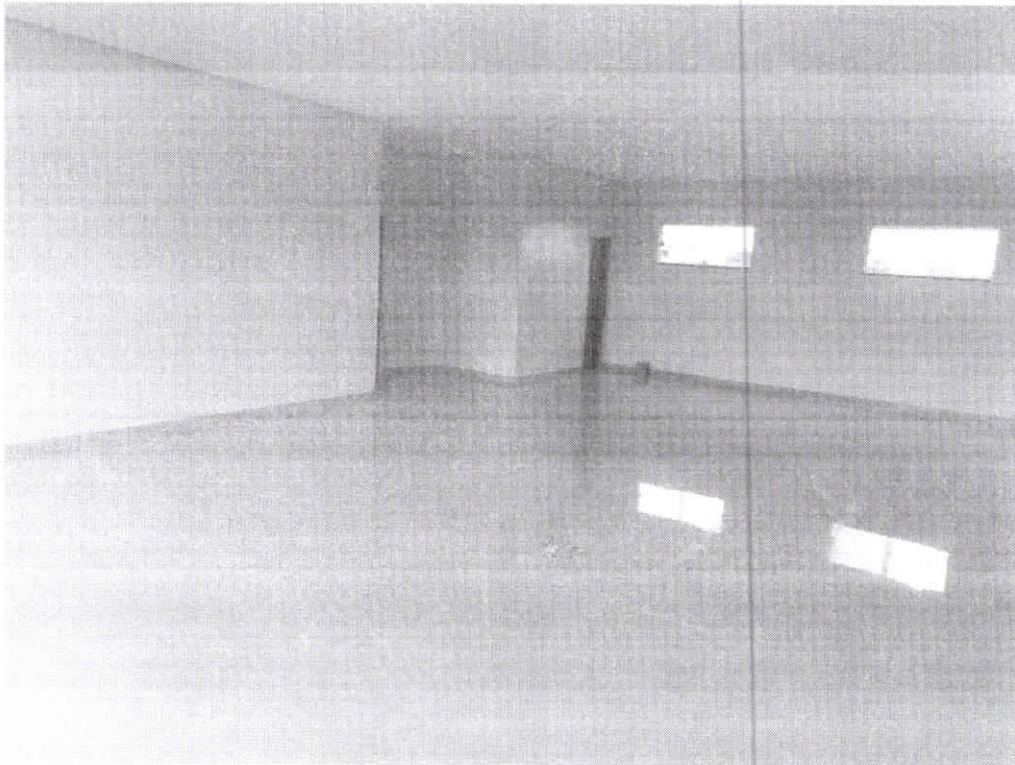


FOTO 04

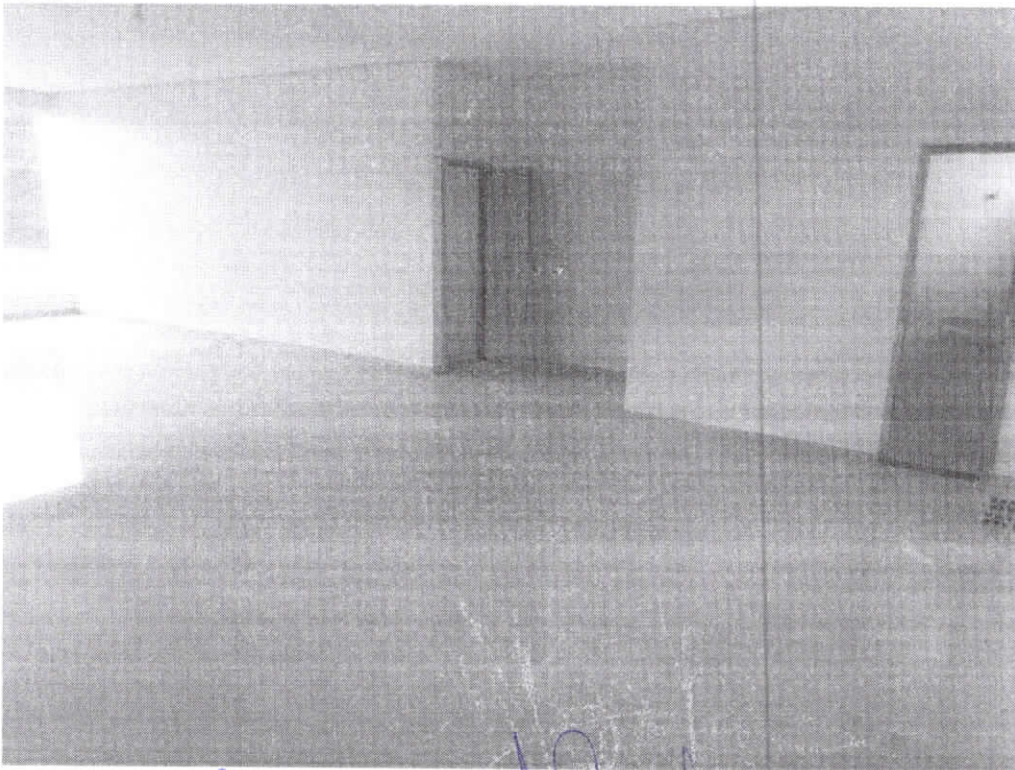


FOTO 05

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº CIVIL
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400153/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

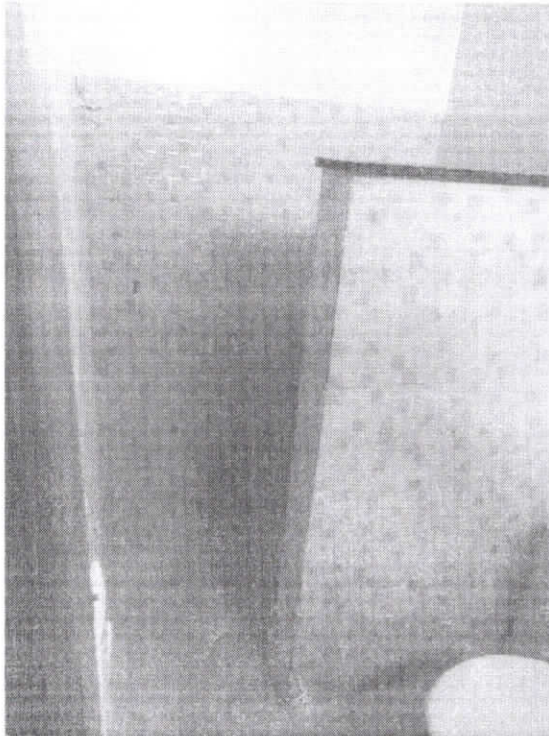


FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08

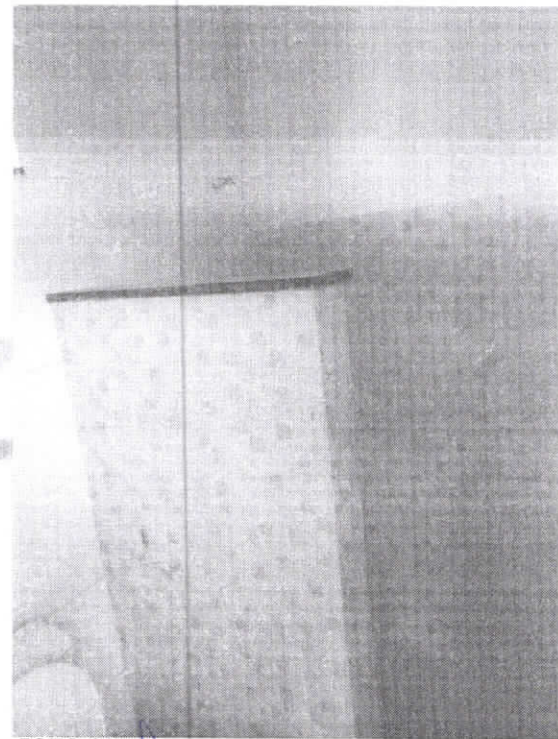


FOTO 09

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEMAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

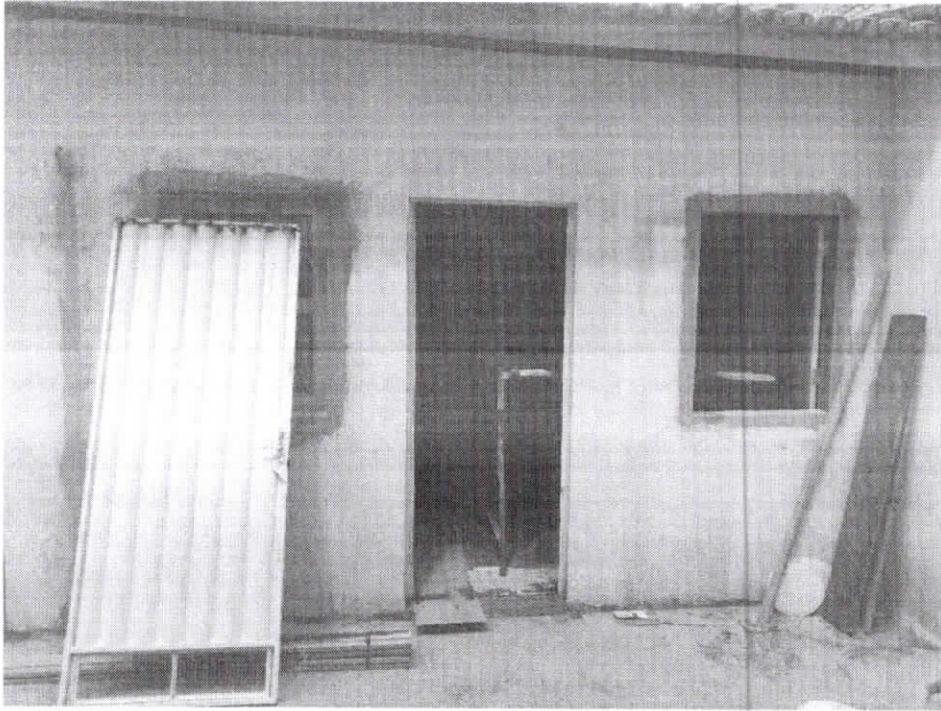


FOTO 10



FOTO 11

Lago M. Quaresma
LAGO MEIRELES QUARESMA
Eng° civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria n° 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/n° - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

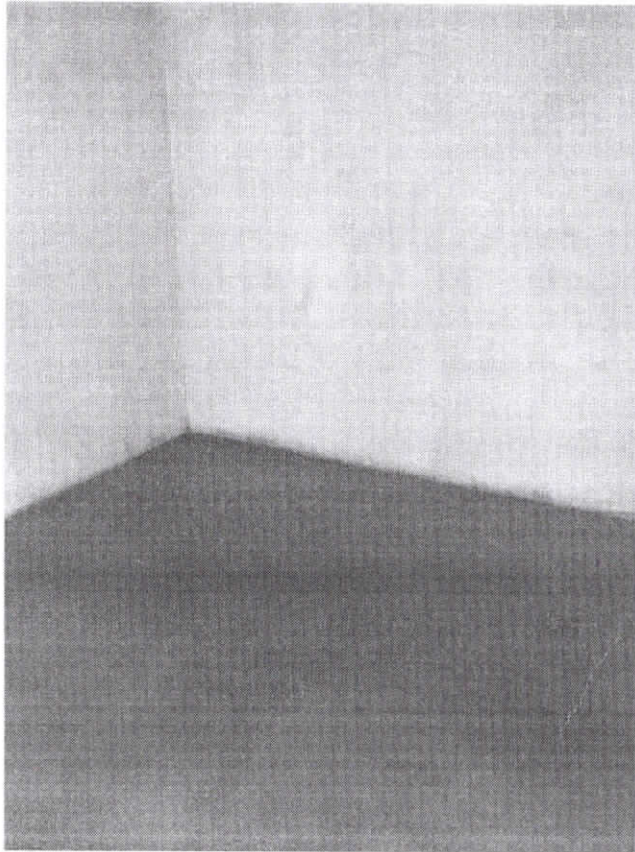


FOTO 12

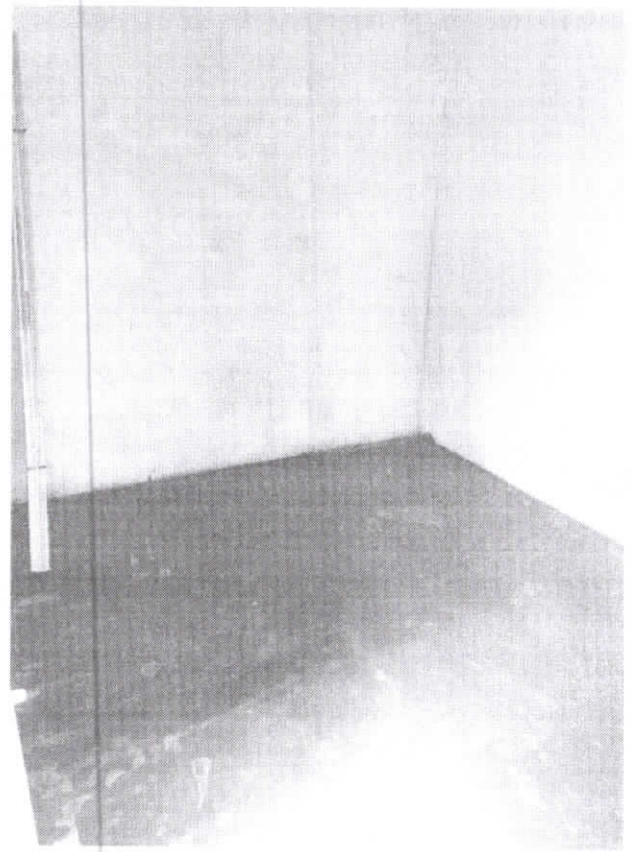
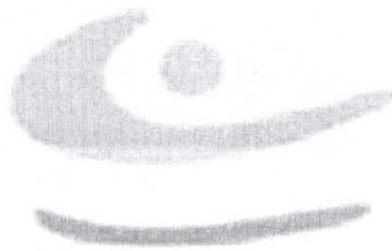


FOTO 13



Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Eng° civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05